CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 001/90

Apresentada em: 02/03/90
Aprovada em: 02/03/90
Rejeitada em:

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja consignado um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor ALCIDES BORGES DE MIRANDA, ocorrido na cidade de Uberlândia, na data de 20/02/90, oficiando-se à família enlutada.

Sala das Sessões, 02 de março de 1.990.

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
VEREADOR E VICE-PRESIDENTE